



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 586/2009

**O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA,** no uso das atribuições legais e regimentais e

Considerando o disposto na Resolução Administrativa nº 8/2005, que instituiu o plantão judicial permanente em toda a Décima Nona Região, e as alterações introduzidas pela Resolução Administrativa nº 12/2007;

R E S O L V E

**DESIGNAR** os Juízes do Trabalho da Décima Nona Região, conforme tabela abaixo, para funcionarem no Plantão Judicial referente às Varas do Trabalho de Maceió/AL, permanecendo de sobreaviso na forma do art.1º, parágrafo único, da Resolução Administrativa nº 12/2007.

DIAS	JUIZ
1º a 30.6.2009	JASIEL IVO
3 a 30.6.2009	BIANCA TENÓRIO CALAÇA DE PÁDUA CARVALHO

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 25 de maio de 2009.

**SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Desembargador Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência